



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: +55 - <http://www.unilab.edu.br/>

OFÍCIO Nº 6/2026/SEACAD-IDR-UNILAB

Redenção, 05 de
agosto de 2026.

Aos docentes do Instituto de Desenvolvimento Rural,
Aos Técnicos do Instituto de Desenvolvimento Rural,

Assunto: Orientações sobre as solicitações de empréstimos de equipamentos na secretaria e Serviço Acadêmico do IDR.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.011404/2026-52.

Prezados(as),

Com a finalidade de padronizar os procedimentos relativos à utilização de equipamentos institucionais sob responsabilidade do Serviço Acadêmico do Instituto de Desenvolvimento Rural (SEACAD-IDR), informamos que deverão ser observadas as seguintes orientações:

1. As solicitações de equipamentos para utilização em atividades acadêmicas realizadas nos campi da UNILAB deverão ser encaminhadas ao Serviço Acadêmico do IDR (SEACAD-IDR), exclusivamente por meio do e-mail institucional (seacadidr@unilab.edu.br), com antecedência mínima de **24 (vinte e quatro) horas** da data e horário previsto para utilização.

2. Quando houver necessidade de retirada de equipamentos patrimoniados para realização de atividades externas aos campi da UNILAB, a solicitação deverá ser encaminhada com antecedência mínima de **72 (setenta e duas) horas úteis**, a fim de possibilitar a emissão do **Termo de Acautelamento**, documento por meio do qual o servidor solicitante assumirá a responsabilidade pela guarda, conservação e utilização do bem durante o período em que permanecer sob sua posse.

Concluída a atividade, o equipamento deverá ser devolvido ao SEACAD-IDR para conferência de suas condições e posterior guarda.

3. Caso a retirada do equipamento seja realizada por terceiro devidamente autorizado, essa informação deverá constar expressamente no corpo do e-mail de solicitação, com a identificação da pessoa responsável pela retirada.

Solicitamos a observância dos prazos e procedimentos acima descritos, de forma a assegurar a adequada gestão do patrimônio institucional, o planejamento das atividades acadêmicas e a

disponibilidade dos equipamentos para atendimento das demandas da comunidade universitária.

assinado eletronicamente

Rafael Ponciano Duarte

Chefe do Serviço Acadêmico do IDR



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PONCIANO DUARTE, CHEFE DOS SERVIÇOS ACADÊMICOS**, em 05/08/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1496739** e o código CRC **D9CFE3FB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.011404/2026-52

SEI nº 1496739